



DECRETO Nº. 2.094 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMTER, em conformidade com as disposições da Lei nº. 1.692, de 17 de novembro de 2020, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para a composição do COMTER - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, em conformidade com as disposições da Lei nº. 1.692, de 17 de novembro de 2020, ficam nomeados os seguintes membros abaixo:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Indicado pela Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho:

- Titular: Claudinei da Silva
- Suplente: Educiel Mendes Rodrigues

Indicado pela Secretaria Municipal de Relações Governamentais:

- Titular: Luiz Marcelo Pedro
- Suplente: Sonia Maria Pereira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

- Titular: Alvino Francisco da Costa
- Suplente: Sílvio Carlos Turazzi

- Titular: Geraldo Jurandir Pinheiro
- Suplente: Ricardo Porfírio

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

- Titular: Janmiel de Oliveira Duarte
- Suplente: Jamiel Cagnim Duarte

- Titular: Ademir Barbosa Dos Santos
- Suplente: Daniel Benedito Crisp



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 2º O mandato de cada representante é de 3 (três) anos, permitida a recondução.

Art. 3º A presente nomeação não gera qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, não existindo ainda, qualquer vínculo de ordem trabalhista, sendo que os serviços são considerados de natureza pública relevante.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal